



NOTA EXPLICATIVA

Balço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício 2025

UNIÃO ESPÍRITA ALLAN KARDEC, sediada na cidade de Morro Agudo - Estado de São Paulo, é uma associação, de direito privado, de caráter beneficente de assistência social, com atividade preponderante na área de Assistência Social a qual tem como objetivo de ofertar acolhimento provisório com vistas à proteção integral, assistindo a todos os necessários, sem destinação de classe social, sexo, raça, cor, nacionalidade, credo religioso e podendo manter em satisfatório condições de funcionamento uma casa de passagem para atendimento gratuito de pessoas residentes ou não residentes na cidade, que necessitam de pousada temporária.

A entidade possui Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) 235874.0020563/2020, por atender os requisitos legais constantes na Lei 12.101/2009 com validade 30/07/2021 à 31/12/2027, conforme portaria 49/2022, publicada no Diário Oficial de 25/05/2022.

As Demonstrações Contábeis e Financeiras do exercício de 2025 foram elaboradas em moeda corrente nacional, em unidade de reais, e foram elaboradas consoantes as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) em especial a Lei n. 11.638/2007, as Normas Brasileiras de Contabilidade TG 26 (R5) - Apresentações das Demonstrações Contábeis, TG 07 (R2) - Subvenção Assistência Governamentais, Interpretação Técnica e ITG-2002 (R1). NBC TE- 10.19 - "Entidades sem Finalidade de Lucros".

A entidade não distribui qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas a título de lucros ou participação no resultado, aplicando integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento no território nacional.

Os custos, as despesas e as receitas da entidade foram apropriadas em obediência ao regime de competência do exercício, e os direitos e obrigações foram classificados em ordem decrescente de realização e exigibilidade respectivamente, sendo que aqueles vencíveis até o exercício seguinte foram classificados no Circulante.

Todos os direitos e obrigações da Entidade estão representados por seus valores reais, devidamente atualizados até a data de encerramento das demonstrações contábeis.

A conta caixa refere-se para pagamentos de contas protocolos, despesas postais, alimentos, prestações de serviços, exames, despesas com viagens e contas diversas de baixo custo.

As contas banco conta movimento e aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores do fechamento do exercício conforme extratos bancários, as aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor de aplicação, acrescido dos rendimentos e deduzidos os encargos bancários correspondentes, apropriados até a data do Balço, em obediência ao regime de competência dos exercícios e aplicados integralmente nas atividades fins.



As Subvenções Assistencial Governamental à Receber, são valor à receber referente ao Termo de Fomento nº 015/2025, firmado em 16/07/2025 com vigência de 16/07/2025 à 30/06/2026, com a Prefeitura Municipal de Morro Agudo – SP, com objeto de proporcionar acolhimento temporário a pessoas em situação de vulnerabilidade social, incluindo indivíduos acima de 18 anos de ambos os sexos e grupos familiares. Tendo público-alvo aqueles que enfrentam situações de abandono, migração, ausência de residência e condições de autossustento, contribuindo para o bem-estar e a qualidade de vida dos usuários atendidos e Termo de Fomento nº 019/2025, firmado em 05/11/2025 com vigência de 05/11/2025 à 04/11/2026, com a Prefeitura Municipal de Morro Agudo – SP, com objeto de manutenção e reforma da casa de passagem do município de Morro Agudo, com vistas a assegurar espaços adequados e humanizados para o acolhimento provisório de pessoas em situação de rua ou em transito, promovendo condições dignas e segurança, higiene e acessibilidade, em atenção as demandas de vulnerabilidade social.

Os investimentos de reforma em andamento, são registrados em “Reformas em Andamento” referem-se à reforma e adequação estrutural da Casa de Passagem, custeados pelo Termo de Fomento nº 019/2025 firmado com a Prefeitura Municipal de Morro Agudo - SP. Tais valores permanecem no Ativo Não Circulante e não são objeto de depreciação até que as benfeitorias estejam concluídas e em condições de uso. Após a conclusão e entrega da obra, os valores serão reclassificados para as contas definitivas do Imobilizado.

Os ativos mobilizados e imobilizados estão apresentados pelo custo de aquisição e apresentou variação positiva no exercício de 2025 em relação ao exercício anterior de 2024 no valor de R\$ 7.495,06, composto pela aquisição de moveis e utensílios.

A Depreciação é calculada pelo método linear, com base útil estimada dos bens, conforme a NBC TG 27 (imobilizado) e em aderências as taxas admitidas pela legislação vigente.

As obrigações trabalhistas e encargos sociais, são obrigações a apagar vinculadas aos custos com funcionários da entidade.

As obrigações fornecedores, são valores de obrigações a pagar que estão de acordo conforme documentação hábil apresentada até a data de encerramento do exercício vigente.

As subvenções assistenciais governamentais, são reconhecidas no passivo circulante à medida que os recursos são recebidos e apropriadas ao resultado (como receita) conforme o cumprimento das metas e a execução das despesas previstas nos respectivos Termos de Fomento, em observância à NBC TG 07.

A Subvenção Secretaria Municipal – 29.868-9, verba que será utilizada para pagamento das despesas do próximo exercícios com fins específicos de utilização do recurso para gastos de despesas pessoais, na área da assistência social, verificamos que suas contrapartidas está representa no ativo no Banco do Brasil, agencia 2328-0, conta corrente e aplicação nº. 29.868-9, conforme Termo de Fomento nº. 007/2025, com vigência de 13/01/2025 à 31/01/2026.

A Subvenção Secretaria Estadual – 29.867-0 verba que será utilizada para pagamento das despesas do próximo exercícios com fins específicos de utilização do recurso para gastos de despesas pessoais, na área da assistência social, verificamos que suas contrapartidas está representa no ativo



no Banco do Brasil, agência 2328-0, conta corrente e aplicação nº. 29.867-0, conforme Termo de Fomento nº. 007/2025, com vigência de 13/01/2025 à 31/01/2026.

A Subvenção Secretaria Municipal – 39.435-1, verba que será utilizada para pagamento das despesas do próximo exercícios com fins específicos de utilização do recurso para gastos de custeio da entidade, na área da assistência social, verificamos que suas contrapartidas está representa no ativo no Banco do Brasil, agência 2328-0, conta corrente e aplicação nº. 39.435-1, conforme Termo de Fomento nº. 015/2025, com vigência de 16/07/2025 à 30/06/2026.

A Subvenção Secretaria Municipal – 39.862-6, verba que será utilizada para pagamento das despesas do próximo exercícios com fins específicos de utilização do recurso para gastos de reforma da casa de passagem da entidade, verificamos que suas contrapartidas está representa no ativo no Banco do Brasil, agência 2328-0, conta corrente e aplicação nº. 39.862-6, conforme Termo de Fomento nº. 019/2025, com vigência de 05/11/2025 à 04/11/2026.

A Subvenção Secretaria Municipal – 32.919-3, verba que será utilizada para pagamento das despesas do próximo exercícios com fins específicos de utilização do recurso para gastos despesas de alimentação, material de higiene e limpeza e serviços de terceiros, na área da assistência social, verificamos que suas contrapartidas está representa no ativo no Banco do Brasil, agência 2328-0, conta corrente e aplicação nº. 32.919-3, conforme Termo de Fomento nº. 019/2024, com vigência de 30/12/2024 à 31/12/2025, aditado conforme Termo de Aditivo nº. 023/2025 para estabelecer o termino em 30/06/2025.

O fundo patrimonial foi constituído pela dotação inicial de outorgantes instituidores e por doações recebidas de terceiros.

Superávit/Déficit acumulados exercícios anteriores, referem-se a lucros/prejuízos contábeis ocorridos em anos anteriores.

Ajustes exercício anteriores, fôram ajustes necessários para adequações do Balanço Patrimonial de exercícios anteriores não computados.

Déficit do exercício, são as receitas menos as despesas contábeis que foram reconhecidas de acordo com o princípio contábil da competência e incorporados ao Patrimônio Social.

Na apuração das receitas da entidade foi adotado o critério de apuração pelo regime de competência.

No exercício de 2025 a entidade obteve o montante de R\$ 397.787,51 de receitas operacionais e R\$ 512.265,46 de despesas e custos operacionais.

Os recursos de subvenções recebidas tiveram a seguinte destinação:

As receitas Assistencial Social no valor total R\$ 329.787,51, foram utilizados nas atividades relacionadas à assistência social desenvolvida pela entidade, tais como salários, encargos sociais, despesas com expediente, despesas com manutenção equipamentos, instalações e veículos, despesa serviços de terceiros pessoa jurídica e despesas bancárias e financeiras.



As receitas Recurso Próprio no valor total R\$ 68.365,21 no exercício, são oriundos de doações espontâneas de pessoas físicas e jurídicas, além de eventos e campanhas de arrecadação promovidos pela União Espírita Allan Kardec. Tais recursos são vitais para a sustentabilidade da Entidade, sendo aplicados prioritariamente na cobertura de gastos não previstos nas subvenções governamentais, garantindo a continuidade do acolhimento com os padrões de dignidade e humanização estabelecidos no estatuto social.

As doações recebidas foram realizadas por Pessoas Físicas e Jurídicas no valor total de R\$ 26.709,65.

Todos os recursos da entidade foram aplicados na manutenção de suas finalidades institucionais, de conformidade com seu estatuto social.

As gratuidades estão demonstradas nas contas de receitas e deduzidas nas contas despesas devidamente respaldadas com documentação hábil, conforme tabela abaixo.

GRATUIDADES			
RECEITAS	58.426,68	DESPESAS	58.426,68
Recurso Assistência Social	58.426,68	Recurso Assistência Social	58.426,68
INSS + Terceiros + Rat + Fap	56.153,84	INSS + Terceiros + Rat + Fap	56.153,84
PIS S/ Folha	2.272,84	PIS S/ Folha	2.272,84

Receitas com Gratuidade de INSS, recursos adquiridos através da filantropia da entidade “Cota Patronal” perante o Governo Federal, em conformidade e entendimento da Lei nº. 12.101/2009.

Receitas com Gratuidade de PIS, recurso adquiridos através da Solução de Consulta Cosit nº. 173 de 13 de março de 2017.

A Entidade contou com o apoio de voluntários pontuais, cujos serviços, devido à sua natureza esporádica e imensurável, não foram objeto de registro contábil, embora fundamentais para o acolhimento humano.

Resultado do exercício: Findo o exercício de 2025 a entidade apresentou um déficit contábil de R\$ 114.477,95.

Concluimos que a Entidade considerando as depreciações e desconsiderando os investimentos realizados, a entidade encerrou o exercício de 2025 com déficit líquido de R\$ 184.521,96.

O déficit apurado no exercício decorre, primordialmente, do descasamento temporal entre a execução física dos projetos e o reconhecimento contábil das subvenções, além do aporte de recursos próprios para a cobertura de custos operacionais e reformas (Termo de Fomento 019/2025) que visam a melhoria da infraestrutura de atendimento.



O déficit apurado no exercício foi suportado pelo superávit acumulado de períodos anteriores (Fundo Patrimonial), não comprometendo a solvência imediata da Entidade. A diretoria monitora rigorosamente o fluxo de caixa para assegurar que as obrigações com funcionários e fornecedores sejam liquidadas tempestivamente.

Era o que tínhamos a informar e esclarecer em adendo o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis correspondentes ao exercício de 2025.

Morro Agudo – SP, 31 de Dezembro de 2025.

Luci Helena Montez de Araujo
Presidente

Laercio Gregorio da Silva
Contador